



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n299/2021/DLEG

Uruguaiana, 25 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: requer providências

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 154/2021, da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 523/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, a colocação de rampa de acesso, a fim de facilitar a entrada e saída às pessoas com deficiências (PcDs) no prédio da farmácia popular.

3. Justifica-se de louvável iniciativa do colega vereador Egídio de Carvalho foi o requerimento pedindo a colocação de corrimão na porta de acesso do prédio da farmácia popular. E para complementar o referido pedido, observamos a falta da rampa para facilitar o acesso das pessoas com deficiência (PcDs).

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente